PORTARIA Nº 65, 09 NOVEMBRO 2026.

Dispõe sobre a nomeação e atribuições dos Membros da Comissão para estudo, acompanhamento, seleção de projetos, análise e fiscalização da execução da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) – PNAB Ciclo 2 no âmbito do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG - no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), a Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

CONSIDERANDO o interesse do Município de Rosário da Limeira/MG em garantir o acesso ao recurso disponibilizado pelo governo federal ao município para a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo e apoio às ações culturais do Município em seus mais variados segmentos;

CONSIDERANDO que o direito à cultura possui supedâneo em nossa Carta Magna, estando previsto explicitamente no art. 215 da CRFB, que dispõe que *"O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais"*.

CONSIDERANDO a importância da cultura na valorização dos costumes locais, dos artistas, das crenças e dos eventos culturais do Município de Rosário da Limeira/MG,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal para Estudo, Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Execução da Lei 14.399/2022(Política Nacional Aldir Blanc), por meio da seguinte composição:

I- **Maria Eduarda Carvalho Monteiro:**
Representante do Departamento Municipal de Cultura;

II- **Yuri Murta Mota Maciel,**
Representante da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo;

III- **Vaneuza Valquires Ribeiro**
Representante da Sociedade Civil, Educadora Física

Art. 2º - Compete à Comissão Municipal de Estudo, Acompanhamento, Análise e Fiscalização da execução da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Rosário da Limeira/MG:

I- Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre a Lei 14.399/2022;

II- Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre a Lei 14.399/2022;

III- Selecionar os projetos inscritos nos editais, informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados;

IV- Estruturar, orientar e acompanhar a execução da Política Nacional Adir Blanc, no âmbito do Município;

V- Elaborar relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 09 de novembro de 2026.

Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal de Rosário da Limeira/MG